



PREFEITURA DE

**BAIXO
GUANDU**
GOVERNO DO POVO

Rua Francisco Ferreira, nº40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10
www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.748/2013, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

*"Dispõe sobre a alteração na nomenclatura da
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio,
Secretaria Municipal de Agricultura e
Secretaria Municipal de Educação e Turismo
no orçamento vigente – Lei 2726/2012".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada o nome da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Fica alterada o nome da Secretaria Municipal de Agricultura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. Fica alterada o nome da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias de abril de 2013.


JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
25 de abril de 2013.


ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças